

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE Lei. nº 31/69.

Assunto *Crédito Especial de R\$ 9.065,45*

Distribuído à Comissão *Justiça e Finanças*

Primeira Discussão *Aprovado em sessão de 4/7/69 - Just. Fin.*

Segunda Discussão *Aprovado em sessão de 4/7/69 - Just. Fin.*

Redação Final *Dispõe sobre Ref. Anula. Neg. - 4/7/69 - Just. Fin.*

Observações:

Lei nº 995, de 11/Julho/69.

Secretaria da Câmara Municipal, em *13 de Jun. de 1969*



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 6 de JUNHO de 19 69

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-67/69

*Recebido em
6/6/69
D*

EXMO. SR.
CÉLIO MENIN
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE PASSAR ÀS MÃOS DE V. EXCIA. O INCLUSO PROJETO DE LEI, VERSANDO SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NCR\$9.065,45 (NOVE MIL, SESENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

O REFERIDO CRÉDITO, COMO VEM ESTABELECIDO NO ARTIGO 1º DO PROJETO EM TELA, DESTINAR-SE-Á AO PAGAMENTO DE ADICIONAIS E SUBSTITUIÇÕES DE FUNCIONÁRIOS, BEM COMO PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO EM RADIOLOGIA, NA BASE DE NCR\$400,00 MENSAIS, E AQUISIÇÃO DE UM EXTINTOR DE INCÊNDIO E RELÓGIO PONTO, TUDO CONFORME VEM ESPECIFICADO E ESCLARECIDO NAS DEMONSTRAÇÕES ANEXAS AO REFERIDO PROJETO.

A COBERTURA DO CRÉDITO ORA SOLICITADO SE FARÁ ATRAVÉS DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO REFERIDA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO MESMO PROJETO, QUE SE TORNOU DISPENSÁVEL EM VIRTUDE DE OPERAÇÃO ECONÔMICA PROCEDIDA POR ÊSTE EXECUTIVO.

A CONTRATAÇÃO DO TÉCNICO SE FAZ NECESSÁRIA, UMA VEZ QUE DENTRO EM BREVE, POR DOAÇÃO DO ESTADO, ÊSTE MUNICÍPIO DEVERÁ RECEBER UM APARELHO DE RAIO X PARA SERVIR NO SEU DEPARTAMENTO MÉDICO E SOCIAL. E, QUANTO AO EXTINTOR DE INCÊNDIO E RELÓGIO PONTO, DESNECESSÁRIO SE FAZ ENCARECER QUE SÃO PEÇAS IMPRESCINDÍVEIS À SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, DESTA PREFEITURA.

POR CONSEQUENTE, CONFIA ÊSTE EXECUTIVO NO ACOLHIMENTO DA PRESENTE MEDIDA E SOLICITA SE DÊ À MATÉRIA, NA SUA TRAMITAÇÃO, O PRAZO CONSTANTE DA PARTE FINAL DO ART. 20 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS.



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 6 de JUNHO de 19 69

CONT. DO OFÍCIO Nº CM-67/69

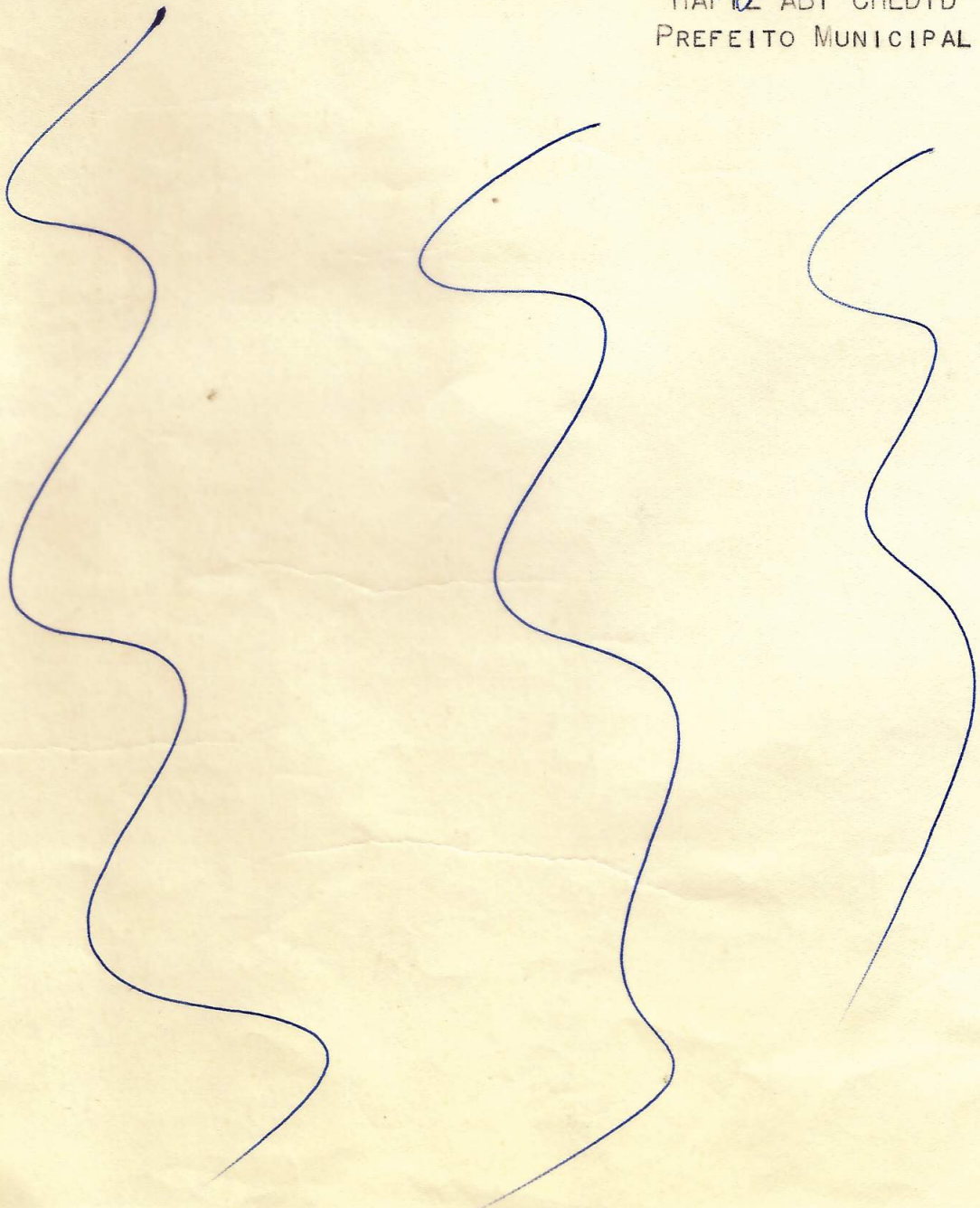
GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-67/69

APROVEITANDO O ENSEJO, REITERO A V. EXCIA. E AOS SEUS DIGNOS PARES OS MEUS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

Hafiz Abi Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 31/69

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta, e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de Ncr\$ 9.065,45 (Nove mil, sessenta e cinco cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos), para ocorrer ao pagamento adicionais, substituições etc., contratação de um Técnico em Radiologia e aquisição de 1 (um) Relógio Ponto e extintor de incendio.

Parágrafo Unico - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito a anulação parcial da dotação:

640	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PUBLICOS	
641.4000.99	Despesas de Capital	
641.4100.99	Investimentos	
641.4127.99	Equipamentos e Instalações	
641.4127.99	Diversos equipamentos e instalações	
	item 1	Aquisição de 2 tanques, 2 bombas para gasolina e diesel
		9.065,45

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hafiz Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CONTADORIA

Bragança Paulista, 04 de junho de 1969.-

DEMONSTRAÇÃO DO CREDITO ESPECIAL SOLICITADO:

Pessoal	4.765,45
Aquisição de 1 (um) relógio Ponto	1.000,00
Aquisição de extintor de incendio	500,00
Contratação de um Técnico em Radio- logia	2.800,00
TOTAL.....Ncr\$....	<u>9.065,45</u> =====


VICENTE MORETTO
Diretor Geral



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CONTADORIA

Bragança Paulista, 30 de maio de 1969.-

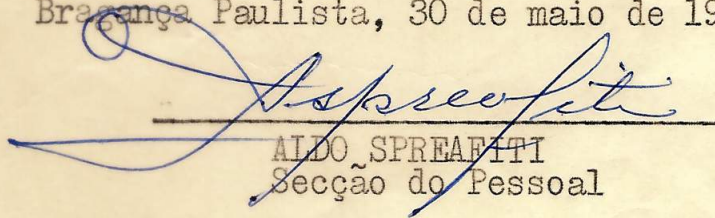
Da Secção do Pessoal
Para a Secção de Contabilidade

Relação dos Créditos a serem solicitados, para -
pagamento das pessoas abaixo relacionadas:

1º) - Maria Ivone Mazzochi - Zeladora do Grupo Escolar do Campo Novo - De Abril a Novembro de 1969 -	Ncr\$ 1.125,60
2º) - Ivette Aparecida Mucci - Supervisora da Merenda Escolar - De maio a Dezembro de 1969	Ncr\$ 1.666,60
3º) - Adair Leme Garisto - Auxiliar da Supervisora De Maio a Dezembro de 1969.....	Ncr\$ 400,00
4º) - Luiz Nobrega de Oliveira - Diferença de salários em substituição do Sr. Caetano Piccioni em 31/3/1969 a 11/4/1969.....	Ncr\$ 79,20
5º) - Vicente Guidi - Adicionais referente aos exercícios de 1965/66/67, e 6ª parte.....	Ncr\$ 656,79
6º) - Julio Penalves Rocha - Adicionais referente aos exercícios de 1963 a 1969.....	Ncr\$ 837,26
Total Geral:--	Ncr\$ 4.765,45

(QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).-

Bragança Paulista, 30 de maio de 1969


ALDO SPREAFITI
Secção do Pessoal

PROJETO DE LEI Nº 31-69

DISPOE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista decreta, e eu Prefeito Municipal promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de Ncr\$ 9.065,45 (Nove mil, sessenta e cinco cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos), para ocorrer ao pagamento adicionais, substituições etc., contratação de um Técnico em Radiologia e aquisição de 1 (um) Relógio Ponto e extintor de incendio.

Parágrafo Único - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito a anulação parcial da dotação:

640	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	
641.4000.99	Despesas de Capital	
641.4100.99	Investimentos	
641.4127.99	Equipamentos e Instalações	
641.4127.99	Diversos equipamentos e instalações	
	item 1	Aquisição de 2 tanques, 2 bombas para gasolina e diesel
		9.065,45

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Hafiz Abi Chedid
HAFIZ ABI CHEDID
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CONTADORIA

Bragança Paulista, 04 de junho de 1969.-

DEMONSTRAÇÃO DO CRÉDITO ESPECIAL SOLICITADO:

Pessoal	4.765,45
Aquisição de 1 (um) relógio Ponto	1.000,00
Aquisição de extintor de incendio	500,00
Contratação de um Técnico em Radio- logia	2.800,00
TOTAL.....Ncr\$....	<u>9.065,45</u> =====


VICENTE MORETTO
Diretor Geral



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

CONTADORIA

Bragança Paulista, 30 de Maio de 1969.-

Da Secção do Pessoal
Para a Secção de Contabilidade

Relação dos Créditos a serem solicitados, para -
pagamento das passas abaixo relacionadas:-

- | | |
|---|----------------|
| 1º) - Maria Ivone Mazzochi - Zeladora do Grupo Escolar do Campo Novo - De Abril a Novembro de 1969 - NCR\$ 1.125,60 | |
| 2º) - Ivette Aparecida Mucci - Surpevisora da - Merenda Escolar - De Maio a Dezembro de 1969..... | NCR\$ 1.666,60 |
| 3º) - Adair Leme Garisto - Auxiliar da Superviso ra - De Maio a Dezembro de 1969..... | NCR\$ 400,00 |
| 4º) - Luiz Nobrega de Oliveira - Diferença de sa lários em substituição do Sr. Caetano Picio ni em 31/3/1969 a 11/4/1969..... | NCR\$ 79,20 |
| 5º) - Vicente Guidi - Adicionais referente aos - exercícos de 1965/66/67, e 6ª-Parte..... | NCR\$ 656,79 |
| 6º) - Julio Penalves Rocha - Adicionais referen- te aos exercícos de 1963 a 1969..... | NCR\$ 837,26 |

Total Geral:-..... NCR\$ 4.765,45

(QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).-

Bragança Paulista, 30 de Maio de 1969


Aldo Spreafiti
Secção do Pessoal.-



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º.....

para relator o h. Dr. Aivaldo M. Hardy

Município

4-7-1969

Three large, wavy blue lines drawn across the page, likely representing a signature or a decorative element.



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

Parecer

As verbas solicitadas são necessárias, à exceção da verba de N.º 2.800,00, que, segundo o Executivo, se destina à contratação de um técnico em radiologia, isso segundo os termos da Mensagem, pois, segundo ela, o aparelho seria ainda recebido do Estado.

Há instantes, porém, recbi, por telefone, comunicação do Sr. Prefeito de que houvera lapso na Mensagem, pois o técnico a ser contratado destina-se ao serviço de abrigação do Dispensário de Tuberculose local, já em funcionamento. Assim sendo, impõe-se a aprovação do projeto na íntegra e neste sentido opinamos.

Sala das Comissões, 4/7/1969
[Assinatura] - relator

Do escudo Alvaro Alcanda
4-7-1969

De acordo com o u. Relator

União
4-7-1969



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Finanças e Orçamento

Bragança Paulista, de de 196.....

Parecer N.º

PARECER

Há cobertura e necessidade de aprovações do presente projeto.

A contratação de um técnico em radiologia fará funcionar o serviço de alveografias.

O serviço é im portante.

J. P. Mattia

4/7/69.

Sou pela aprovação pois muito benefício trará a população.

Manoel Franco Rodrigues

4/7/69

Sou pela aprovação

Mirley

4-7-1969